



PROCESSO Nº : 277436/2013
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : REGISTRO DE APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, do Sr. Carlos Antônio de Oliveira – **CPF: 171.105.486-00**, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “D”, Nível “12” lotado na Secretaria Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana, no Município de Cuiaba/MT.

A Secretaria de Controle Externo de Previdência, com fundamento na decisão do STF no Recurso Extraordinário n. 636553, manifestou, conclusivamente, (doc. digital n. 54880/2020) pela perda do direito de atuação deste Tribunal no presente processo de aposentadoria, uma vez ter extrapolado o prazo de cinco anos entre o protocolo dos autos e a data do seu posterior julgamento, e, ao final, concluiu pelo Registro do Ato de Aposentadoria, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.484/2020, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato nº 15.624/2013, bem como pela legalidade da planilha de proventos. Além disso, em razão do pagamento em duplicidade de verbas remuneratórias, manifestou pela expedição de determinação para que a gestão do Mato Grosso Previdência, no prazo de 120 (cento e vinte), adote providências visando à identificação de responsáveis pelo Dano ao Erário, a quantificação do respectivo Dano, bem como seu ressarcimento aos cofres





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

públicos, nos termos do art. 22, § 2º da Lei Complementar 269/07 (Lei Orgânica do TCE/MT).

É o relatório.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.

(assinaturas digitais)
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Relator

